



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.618/2015

"EXONERA SERVIDORES"

Considerando que o Governo Federal anunciou diminuição no orçamento no valor de R\$ 22,7 bilhões;

Considerando que o Governo Estadual aprovou redução no orçamento 2015 no importe de R\$ 1,35 bilhões;

Considerando ainda, que a Receita Municipal é composta, dentre outras receitas, por recurso Federal e Estadual;

Considerando finalmente, que tais decréscimos afetarão diretamente as receitas municipais.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os Senhores abaixo relacionados, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações:

ASSESSOR TÉCNICO IV

Ravyan Scabelo Gastaldi

COORDENADOR DE TURNO

Rosângela Correia Rocha

ASSESSOR TÉCNICO II

José Américo Alvarenga

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.618/2015.

GERENTE PROGRAMA NOSSO CRÉDITO
Georgia Marrane da Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 28/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal